



Ofício nº 405/2019 – GAB/SME

Franca, 17 de dezembro de 2019

Assunto: Esclarecimentos

Senhora Presidente,

Vimos respeitosamente por meio deste solicitar esclarecimentos em razão do que segue abaixo explanado.

Recebemos neste Gabinete o Ofício nº 304/2019, da 10ª PJ, juntamente ao Processo administrativo nº 2019063134, endereçado também ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente ao PAA nº 62.0722.0003568/2019-6, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em razão de denúncias feitas pelas Sras. Rejane Cristina Silva Barbosa e Margarida Cristina Leal Lourenço, questionando a decisão do Secretário Municipal de Educação de não aderir ao SARESP.

Considerando que o Município de Franca foi **convidado** pela Diretoria Regional de Ensino (Governo Estadual) **a Manifestar o Interesse em Adesão ao SARESP 2019**, e por se tratar de um convite, coube a Secretaria Municipal de Educação, através de um ato Discricionário do Secretário de Educação, aceitar ou não. Restando decido pela não aceitação, conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria e fazemos o esclarecimento acima, somente para conceituá-la sobre os fatos, que também já foram devidamente respondidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor.

Porém, resta-nos saber se é do conhecimento de Vossa Senhoria e do Nobre Colegiado do Conselho Municipal de Educação que as referidas conselheiras fizeram a denúncia no Ministério Público em nome do CME e se a resposta for positiva, solicitamos que nos seja enviada a ATA da reunião de decisão.

No entanto, sendo negativa a resposta, pedimos que nos informe as providências que serão adotadas em relação as conselheiras, posto que não é legalmente permitido o uso vantajoso e indevido do cargo de conselheira.

Edgar Ajax dos Reis Filho

Secretário Municipal de Educação

Ilma Sra.

Flávia Assis de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Educação